

Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Ao Coordenador de Saneamento Básico,

Referência: Processo PCSB/CSB/014/2010

Assunto: Ação de Fiscalização na área comercial da Unidade de Negócios da Bacia do Baixo Jaguaribe (UNBBJ).

DA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Foi realizada Ação de Fiscalização na área comercial da Unidade de Negócios da Bacia do Baixo Jaguaribe (UNBBJ), com o objetivo de avaliar a área comercial quanto aos níveis de qualidade dos serviços, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase para aquelas expedidas pela ARCE.

Da Ação de Fiscalização foram gerados o Relatório de Fiscalização RF/CSB/017/2010 (fls. 54 a 62) e o Termo de Notificação TN/CSB/029/2010 (fls. 63 a 250), ambos enviados a CAGECE através do Ofício OF/CSB/0145/2010 (fl. 53).

Em atenção ao ofício OF/CSB/0145/2010, a CAGECE manifestou-se através dos ofícios nº 0208/2010/OUVID/AGR e 0209/2010/OUVID/AGR, datados de 21/06/2010 (fls. 251 e 252), encaminhando o RACC – Relatório de Ações e Ajustamento de Conduta, e também informações complementares através dos Planos de Ações e Soluções Corretivas – PASC.

Da análise dessa documentação, resultou o Parecer PR/CSB/071/2010 (fls. 476 e 477), encaminhado através do Ofício OF/CSB/0249/2010 (fl. 475), solicitando que a CAGECE enviasse documentação comprobatória da execução dos serviços para atendimento às determinações **D1** (itens 1.3, 1.4 e 1.7), **D3**, **D4**, **D5**, **D7**, **D12**, **D13** e **D15**, até 30/07/10; **D1** (item 1.6) e **D2**, até 15/09/10; **D8**, até 15/09/10; **D6**, **D9**, **D10**, **D11**, **D14** e **D16**, até 15/11/10; **D1** (itens 1.1, 1.2, 1.8 e 1.9), até 15/05/11.

Em atenção ao Ofício OF/CSB/0249/2010, a CAGECE manifestou-se, através do ofício nº 0315/2010-OUVID-AGR, datado de 24/08/2010 (fls. 480 a 551), encaminhando documentação referente às determinações **D1** (itens 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7), **D2**, **D3**, **D4**, **D5**, **D7**, **D12**, **D13** e **D15**.

Da análise dessa documentação resultou o Parecer nº PR/CSB/0103/2010, de 03 de setembro de 2010 (fls. 561 e 562), enviado à CAGECE, através do Ofício nº OF/CSB/0348/2010 (fl. 560), solicitando que a CAGECE apresentasse a documentação comprobatória do atendimento das determinações, até 15 de outubro de 2010, para às Determinações D1 (itens 1.3, 1.4, 1.6 e 1.7), D2, D3, D7, D8, D12 e D15; até 15 de novembro de 2010, para as Determinações D6, D9, D10, D11, D14 e D16; e, até 15 de maio de 2011 para a Determinação D1 (itens 1.1, 1.2, 1.8 e 1.9).

Em resposta ao Ofício nº OF/CSB/0348/2010 (fl. 560) a CAGECE apresentou a documentação comprobatória do atendimento das determinações **D1(1.3, 1.4** e **1.7)**, **D3**, **D4**, **D5**, **D7**, **D12**, **D13** e **D15**, através do Ofício nº 0360/2010/OUVID/AGR (fls. 563 a 620), de 09 de setembro de 2010.

Vale ressaltar que até o Ofício nº OF/CSB/0348/2010 (fl. 560), ficou constatado o atendimento às determinações **D4** e **D5**, conforme o Parecer nº PR/CSB/0103/2010 (fls. 561 e 562); e **D1 (item 1.5)**, conforme o Parecer nº PR/CSB/071/2010 (fls. 476 e 477).

PARECER

Diante das justificativas apresentadas pela CAGECE, a CSB concluiu que:

A CAGECE atendeu à determinação **D1(1.3)**;

A CAGECE informou que atendeu às determinações D3, D7, D12 e D15, porém não enviou

documentação comprovando tal atendimento;

A CAGECE solicitou prazo de 90 dias para o atendimento à Determinação **D1 (itens 1.4** e **1.7)**, porém, tendo em vista que o TN/CSB/029/2010 é datado de 10/05/2010, esse prazo já está expirado.

Com relação ao atendimento às determinações do Termo de Notificação TN/CSB/029/2010, a CAGECE deve encaminhar a documentação comprobatória nos seguintes prazos:

- até 15 de novembro de 2010, para às Determinações D1 (itens 1.4, 1.6 e 1.7), D2, D3, D7, D6, D8, D9, D10, D11, D12, D14, D15 e D16;
- até 15 de maio de 2011 para a Determinação D1 (itens 1.1, 1.2, 1.8 e 1.9).

Este é o Parecer

Eng°. Marcelo Silva de Almeida

Analista de Regulação da ARCE